



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE**  
**Casa Jair Pereira de Oliveira**

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 05 DE MAIO DE 2015.  
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

**APROVADO**

Unanimidade

Em 13/05/2016



Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua Quinze; doravante Rua MARIA DO CARMO BARBOSA DE MELO, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.


O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua Quinze, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA MARIA DO CARMO BARBOSA DE MELO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 05 de maio de 2016.

  
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO  
Vereador - Democratas